



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 27/69

INICIATIVA:

Deolindo Costa e outros

HISTÓRICO:

Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Hamilton Machado de Carvalho.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...0

ASSUNTO
PROJETO DE LEI Nº 21/69

INICIATIVA:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO

HISTÓRICO: O Sr. Deputado ...
...
...

AUTUAÇÃO
Aos 20 (vinte) dias do mês de ... do ano de
mil novecentos e sessenta e ... , autúo o ...
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]



[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 27-69

- Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. HAMILTON MACHADO DE CARVALHO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE .
- Art. 2º - O respectivo diploma será entregue em Sessão Especial.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Governo Dias Lopes no campo da Saúde, especialmente no atendimento médico-dentário aos estudantes, é digno dos maiores aplausos e tem merecido elogios de todos quantos dele tomam conhecimento.

Certo é que qualquer movimento, sem um líder, não consegue atingir seus objetivos. Não menos certo , entretanto, é também que um líder sem bons assessores pouco consegue fazer.

Cachoeiro de Itapemirim tributou sua homenagem Governador outorgando-lhe o título de Cidadão Cachoeirense. Justo será também considerarmos como tal um de seus mais dedicados e eficientes Secretários : o Dr. Hamilton Machado de Carvalho, titular da Secretaria de Saúde e Assistência.

Contamos , pois , com o apóio dos nossos pares para esta iniciativa.

Cachoeiro de Itapemirim , 16 de junho de 1969

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/06/1969

JURACY MAGALHÃES GOMES

M.D.B.

[Signature]
DEOLINDO A. COSTA
ARENA

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Astor Dreu dos Santos

[Signature]
Edmar José Lourenço

[Signature]
Arylton Augusto Costa

*Ar. Vereador Dr. Severino
Francisco Albuquerque
Pace relatar.*

*Sala a apor. por ds legal e
Constitucional,
S.C. 16.6.69
Severino Junes - Relator
16/6/69*

Commissio Jurisica e Redand

Wada o opor por ser o
presente plausamente
constituido

16/6/69

Edicao por Comissao

Justiça

NR - voto do relator no
anexo.

J



PROJETO DE LEI Nº 27-69

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. HAMILTON MACHADO DE CARVALHO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE .

§ único - O respectivo diploma será entregue em Sessão Especial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Governo Dias Lopes no campo da Saúde, especialmente no atendimento médico-dentário aos estudantes, é digno dos maiores aplausos e tem merecido elogios de todos quantos dele tomam conhecimento.

Certo é que qualquer movimento, sem um líder, não consegue atingir seus objetivos. Não menos certo, entretanto, é também que um líder sem bons assessores pouco consegue fazer.

Cachoeiro de Itapemirim tributou sua homenagem Governador outorgando-lhe o título de Cidadão Cachoeirense. Justo será também considerarmos como tal um de seus mais dedicados e eficientes Secretários : o Dr. Hamilton Machado de Carvalho, titular da Secretaria de Saúde e Assistência.

Contamos, pois, com o apóio dos nossos pares para esta iniciativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 1969

JURACY MAGALHÃES GOMES

M.D.B.

DEOLINDO A. Z. COSTA

ARENA

*Conferido pelo
Astor Dias da Silva
Edson de Souza
Hamilton Machado de Carvalho*



PROJETO DE LEI Nº 27-69

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. HAMILTON MACHADO DE CARVALHO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE .

§ único - O respectivo diploma será entregue em Sessão Especial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Governor Dias Lopes no campo da Saúde, especialmente no atendimento médico-dentário aos estudantes, é digno dos maiores aplausos e tem merecido elogios de todos quantos dele tomam conhecimento.

Certo é que qualquer movimento, sem um líder, não consegue atingir seus objetivos. Não menos certo, entretanto, é também que um líder sem bons assessores pouco consegue fazer.

Cachoeiro de Itapemirim tributou sua homenagem Governador outorgando-lhe o título de Cidadão Cachoeirense. Justo será também considerarmos como tal um de seus mais dedicados e eficientes Secretários : o Dr. Hamilton Machado de Carvalho, titular da Secretaria de Saúde e Assistência.

Contamos, pois, com o apoio dos nossos pares para esta iniciativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 1969

JURACY MAGALHÃES GOMES

M.S.D.

DEOLINDO A.T. COSTA

AREIA

*Fora para o
Aster...
Edson...
Hamilton Machado de Carvalho*

Expediente regular de engenharia
16-06-67

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 16/06/1967

[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em discussão

de *[Handwritten text]*

Sala das sessões, 16/06/1967

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/06/1967

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 16/06/1967

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 27/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas - atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. HAMILTON MACHADO DE CARVALHO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

§ Único - O respectivo diploma será entregue em Sessão Especial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
16/06/69	027/69
DESTINO:	COFICO:
Arquib - L.P.L-313/em	